

**PROTOCOLO**

Nº: 246 / 2024
DATA: 09 / 05 / 2024
HORÁRIO: 12 : 03 H
ASSINATURA: [Signature]
IDENTIFICAÇÃO: ANDERSON PASTORE
LEGISLATIVO

Mensagem ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024

O presente Projeto tem por objetivo denominar de “Posto de Saúde Maria Mercedes Pastore Dellarmelina”, o Posto de Saúde na Comunidade de Amorim.

A grandeza e imortalidade de uma pessoa se faz por seus valores e méritos, por esta razão, são justas as homenagens póstumas a saudosa Maria Mercedes Pastore Dellarmelina.

Maria Mercedes Pastore Dellarmelina, nasceu em 21 de abril de 1932 na Fazenda Botafogo, na Comunidade de Amorim, filha de Maximiano Pastore (in memoriam) e Hercília Minto (in memoriam).

No dia 17 de junho de 1950 casou-se com José Dellarmelina (in memoriam) e teve sete filhos: Josino Dellarmelina, Rita de Cássia Dellarmelina, Vicente de Paula Dellarmelina, Maximiano Dellarmelina, Luiz Cláudio Dellarmelina, Maria da Penha Dellarmelina e Luciano Dellarmelina, doze netos e seis bisnetos.

No ano de 1951 o casal mudou de Amorim para Muniz Freire e lá abriram um armazém de secos e molhados. No ano de 1958 deram baixa no seu comércio e a convite mudaram para a localidade de São Simão para cuidar do Armazém de secos e molhados da Fazenda do Senhor Sebastião Navega Rocha. Na década dos anos de 1960 foi decretada a falência da referida fazenda e o casal voltou a residir na localidade de Amorim onde foram trabalhar no comércio de secos e molhados da fazenda do Sr. Francisco Muciaccia e D. Nadir Pastore.

Pouco tempo depois o casal voltou a residir em sua propriedade Sítio Santa Rosa do Amorim e logo em seguida assumiu o comércio que já existia há anos no local (Venda do Amorim), onde Dona Mercedes trabalhava nos afazeres domésticos e dedicava parte do dia para atender na venda e aproveitava para dedicar boa conversa com seus conhecidos.

Era uma mulher de personalidade forte, gostava de futebol (torcedora do Flamengo), lia muito e acompanhava as notícias do que acontecia pelo mundo. Participava ativamente dos eventos da comunidade do Amorim.

Dos seus noventa e dois anos a maior parte foi vivida na comunidade do Amorim onde viu crescer seus sete filhos que hoje dedicam suas energias ao bem desse Município e que tem o sagrado dever de honrar os ensinamentos dessa mulher que nos inspirou a sua forma de ver a vida e amar a todos como irmãos.

[Signature]

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e seus Pares, os nossos votos de elevada estima e considerações.

No aguardo de apoio do nobre Edis para aprovação desta, antecipamos agradecimentos.

Muniz Freire/ES, 08 de maio de 2024.

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

Vereador

SÉRGIO PELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024

**“DENOMINA POSTO DE SAÚDE DA
COMUNIDADE DE AMORIM NO MUNICÍPIO DE
MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE- ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “Posto de Saúde Maria Mercedes Pastore Dellarmelina” o Posto de Saúde da Comunidade de Amorim no Município de Muniz freire/ES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 08 de maio de 2024.

ROBERTO RIVELINO DE ALMEIDA

Vereador

SÉRGIO FELETTI

Vereador

MUNIZ FREIRE, CIDADE AMIZADE

